CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede a Medalha Irmã Dulce a Sra. Irma Lemos dos Santos Andrade.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, Concede a Medalha Irmã Dulce a Sra. Irma Lemos dos Santos Andrade.

Conforme elencado no Projeto em análise, "É natural da comunidade de Lagoa de José Luis distrito de Iguá, zona rural de Vitória da Conquista, interior da Bahia. Nascida em 27 de maio de 1950, é uma mulher de trajetória forte e histórias marcantes. Militante na política há mais de 40 anos, já desempenhou três mandatos de vereadora no município de Vitória da Conquista. Também é fundadora do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Vitória da Conquista e Região Sudoeste da Bahia, tendo entregado cerca de 3 mil certificados profissionalizantes".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ